EDITAL DE LEILÃO 2026000000734 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, ROCHEDO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12126 de 13/04/2026, 12175 de 02/06/2026, 12222 de 15/07/2026, 12225 de 17/07/2026, 12228 de 21/07/2026, 12246 de 11/08/2026, 12247 de 12/08/2026, 12261 de 27/08/2026, 12263 de 28/08/2026, 12274 de 09/09/2026, 1228 de 18/09/2026, 12282 de 18/09/2026, 12285 de 23/09/2026, 12286 de 24/09/2026, 12303 de 01/10/2026, 12303 de 09/10/2026, 12314 de 16/10/2026, 2286 de 24/09/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Fábio Marlon Machado** (Machado Leiloeiro), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 74, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC''.

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site **www.machadoleiloeiro.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 14:30hrs do dia **12/11/2026**, com encerramento previsto para as 14:30hrs do dia **26/11/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Machado Leiloeiro, no endereço eletrônico: www.machadoleiloeiro.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4°, § 4°, da Lei n° 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN n° 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **Banco SICOOB, agência: 3032, conta-corrente: 123219-3, favorecido: FÁBIO MARLON MACHADO – CPF: xxx.868.919-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.868.919-xx.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o

Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Machado Leiloeiro, no endereço eletrônico www.machadoleiloeiro.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **24 e 25 de novembro de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande,** localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados,** localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Machado Leiloeiro e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Machado Leiloeiro providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 03/12/2026 ao dia 10/12/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 328 do CTB.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000734.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
012	FORD/VERSAILLES GL	1992/1993	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	345,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
038	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	VERMELHO	JBA7052509	142,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
014	GM/CELTA 4P SUPER	2006/2007	PRATA	K70031017	1.016,00
038	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	314,00
039	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07E-X056147	212,00
041	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	F466BR187756	288,00
042	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HA07E13005404	322,00
043	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	KC08E16967853	435,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
005	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	178F10117956980	1.124,00
040	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	F466BR330726	296,00
040	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	JC30E14077457	378,00
042	KASINSKI/MIRAGE 250	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	715,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	368,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
001	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2014/2015	BRANCA	FCH006823	2.724,00
009	FORD/CORCEL II L	1986/1986	DOURADA	MOTOR INSERVIVEL	241,00
027	VW/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	BNW141100	880,00
039	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	JCK8094438	167,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
002	CITROEN/C3 GLX 16 16V	2005/2005	PRETA	DBTP0001503	693,00
006	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/2000	CINZA	178A30115854637	546,00
007	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	5141094	547,00
010	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRETA	SMRA9005719	925,00
011	FORD/KA FLEX	2012/2012	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.187,00
013	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	663,00
018	GM/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	AJ0058651	557,00
020	GM/PRISMA MAXX	2007/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.205,00
022	HONDA/CIVIC LX	2001/2001	DOURADA	D17Z2E01184	978,00
024	RENAULT/CLIO RN 1.0	2000/2000	PRETA	F004905	399,00
025	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	2014/2015	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.693,00
028	VW/GOL 16V	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	473,00
031	VW/GOL PLUS MI	1998/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	507,00
036	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2007/2008	VERMELHO	P2*0329982*	1.738,00
037	IMP/KIA SPORTAGE GRAND T	2000/2001	PRETA	RT055879	1.420,00
038	KAWASAKI/NINJA ZX-6R	2020/2020	VERDE	ZX636EES01290	2.763,00
038	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E338E-111138	290,00
038	HTA/HONDA C100	1994/1994	PRETA	C100KSEP03279	184,00
038	SHINERAY/50Q	2017/2017	PRETA	1P39FMAFA106091	194,00
038	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRATA	JCA7042417	156,00
039	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NC43E1B025198	606,00
039	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	E3L4E-018040	428,00
039	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	178,00
039	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	E382E-066748	309,00
040	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	464,00
040	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1211673	286,00
040	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E23167110	368,00
041	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	327,00
041	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KC08E28038984	466,00
041	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55028267	403,00
042	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HA07E12024759	302,00
042	SHINERAY/50Q	2021/2021	VERMELHO	1P39FMAMA095211	277,00
042	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	KC08E25035523	455,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11204318	345,00
043	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HA07E-5025349	320,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	340,00
043	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	JC41E1C486600	455,00
043	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75006651	369,00
044	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	JC41E2C500834	454,00
044	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	JA04E16833837	324,00
044	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	E3G8E-005272	349,00

044	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	PRETA	KD04E19020657	540,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
004	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	487,00
029	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	638,00
040	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	KC16E7B524344	515,00
041	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	F466BR179226	279,00
041	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HA07E-2020619	301,00
041	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	KC08E26841297	466,00
042	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2022/2022	PRETA	139FMBVC027338	343,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
008	FIAT/UNO WAY 1.0	2012/2013	BRANCA	310A10113975484	1.541,00
019	GM/CORSA WIND	1999/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	577,00
023	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2007/2008	PRETA	R18A6-8107052	2.201,00
030	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	AZUL	UEC001097	601,00
033	VW/GOLF	1999/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.118,00
038	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07E-X047233	212,00
039	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	257,00
040	HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHO	HB02E1F014801	371,00
040	HONDA/XLR 125	1998/1998	AZUL	JD17E-W016227	246,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y139347	340,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
017	GM/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	549,00
042	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	E381E-088630	333,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
045	VW/GOLF GENERATION	2004/2004	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.497,00
046	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	KC08E17126267	416,00
046	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	340,00
046	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	JC30E23625014	369,00
046	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21034600	354,00
046	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-V133223	314,00
046	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	428,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
038	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17055520	290,00
040	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	VERMELHO	1P39FMBBA149867	151,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
035	VW/SANTANA	2002/2003	BRANCA	UEE019374	1.109,00
039	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	533,00
039	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	386,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
032	VW/GOLF	1999/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.118,00
038	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRATA	JCC7047447	156,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
043	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	VERMELHO	KD05E4E075233	634,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
040	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E-8081997	471,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
034	VW/LOGUS CL	1993/1993	VERMELHO	USB018186	299,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
044	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55051671	403,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
043	JTA/SUZUKI GSR125 S	2015/2016	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	398,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
021	GM/VECTRA GLS	1995/1995	AZUL	C20NE31038044L	829,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
015	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	6V0002823	705,00
039	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78705218	411,00
042	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	KC08E25055913	455,00
042	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	E337E-055732	301,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
003	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	375,00
016	GM/CORSA WIND	2001/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	592,00
026	VW/FOX 1.0 GII	2010/2011	CINZA	CCN611017	1.528,00

041	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	1P39FMAEA065841	164,00
041	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	VERMELHO	KC22E0K021802	686,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13002840	368,00
042	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-194348	321,00
044	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	JA04E17015943	381,00

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000726

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Fábio Marlon Machado,** leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Costa Rica, Dourados, Rio Negro, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Fábio Marlon Machado – JUCEMS 74

Endereço eletrônico: www.machadoleiloeiro.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 12/11/2026 – 14h30 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 26/11/2026 – 14h30 (horário de Brasília)
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24 e 25 de novembro de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande,** localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados,** localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 75 motocicletas, 11 automóveis, com aproximadamente 14.780,00 kg de material ferroso.
Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br
Site do Leiloeiro: www.machadoleiloeiro.com.br
Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.
No escritório do Leiloeiro Oficial sito Avenida Sul Brasil, nº 583, Sala 503, Centro, CEP 89.874-000, Maravilha/SC.
Telefone: (49) 3198-1350 (WhatsApp).

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2026.

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000726 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS, torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos